



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2023.0207.003/2023
Contrato Administrativo nº 010/2022



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTACAO,
TREINAMENTO E LICENÇA DE PROGRAMAS
DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) DE SISTEMA DE
GESTÃO DO SUAS**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado o Município de Dom Pedro/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, inscrita no CNPJ sob o número 18.124.934/0001-09, com sede na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, no município de Dom Pedro/MA CEP: 65.765-000, representada pelo Sr. Mailton Henrique Mota dos Santos, brasileiro, solteiro, Portador CPF nº. 044.xxx.xxxx-28, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MACRO CONSULTORIA & TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o número 08.201.244/0001-44, com sede no Av. Daniel de La Touche, nº 1440, sala 314 - Cohama - São Luís - MA, CEP: 65.077-635, neste ato representada pela Sra. Clenilda Silva e Silva Alves, inscrita no CPF nº 509.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENÇA DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) DE SISTEMA DE GESTÃO DO SUAS (VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL)**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente segundo termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 28 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENÇA DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) DE SISTEMA DE GESTÃO DO SUAS (VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL)**, de acordo com as especificações constantes na proposta de preço fornecida pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente segundo termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir de 28 de fevereiro de 2023 e término em 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO 11 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0486.2037.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL
BASICA -PSB
08.244.0486.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-
PSE
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLENILDA SILVA E SILVA
ALVES:50907395368

Assinado de forma digital por
CLENILDA SILVA E SILVA
ALVES:50907395368
Dados: 2023.02.27 23:08:30 -03'00'



CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 27 de fevereiro de 2023.

Pela **CONTRATANTE**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Sr. Mailton Henrique Mota dos Santos

Pela **CONTRATADA**:

**CLENILDA SILVA E
SILVA**

ALVES:50907395368

Assinado de forma digital por
CLENILDA SILVA E SILVA
ALVES:50907395368
Dados: 2023.02.27 23:08:51
-03'00'

MACRO CONSULTORIA & TREINAMENTO

CNPJ: 08.201.244/0001-44

Representante Legal